



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christiane Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABPREF**

**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SME - Aviso de Licitação - Comissão do Chamamento Público nº 001/2019 - SME.** Data de abertura: 21 de maio de 2019, às 9h. OBJETO: Seleção de Organização Social - O.S, para a celebração de Contrato de Gestão destinado ao Gerenciamento Pedagógico das Unidades de Ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do Magistério do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 2º andar, Centro, Sobral/CE. Fone: (88) 3677-1190. Sobral (CE), 08 de Maio de 2019. Edna Lúcia de Carvalho Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**PORTARIA Nº 047/2019 - SME - CRIA A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SME.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SME, que tem por objeto a "Seleção de entidade qualificada como organização Social, para apresentação de proposta de trabalho e posterior assinatura de contrato de gestão para o Gerenciamento Pedagógico das Unidades de Ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do Magistério, assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão, administração das operações e projeto a eles vinculados"; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 da Carta Magna; DISPÕE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SME. Art. 2º. A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos projetos apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SME, será formada por 6 (seis) membros, a seguir discriminados: I - Edna Lúcia de Carvalho Lima (PRESIDENTE); II - Daniele Pontes Passos (MEMBRO); III - Carolina de Farias Silveira (MEMBRO); IV - Nycholas Araújo Carneiro (MEMBRO); V - Jamille Fonteles Rolim Caldas (MEMBRO); VI - Lúcia de Fátima da Silva Balica (MEMBRO). § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral (CE), aos 08 de maio de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU: Nº P068644/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2019 - SMS.** OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento das oficinas educativas, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ 119.764,70 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.00072.2.316.33903000.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: GIS MIUZEZAS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.432.182/0001-32. Sobral/CE, 08 de maio de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P068644/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: GIS MIUZEZAS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.432.182/0001-32.

OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento das oficinas educativas, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 014/2019. VALOR: R\$ 119.764,70 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 08 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da empresa GIS MIUZEZAS LTDA - EPP. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL Nº 09/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 09/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 334 de 27 de junho de 2018, CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal de nº 1613 de 09 de março de 2017 determina que para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta e indireta, poderão contratar pessoal por tempo determinado pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável, por até 12 (doze) meses, CONSIDERANDO que os contratos dos profissionais atualmente em serviço encontram-se prorrogados e próximo ao seu termo final; CONSIDERANDO que a administração pública necessita de um prazo razoável para análise da documentação dos candidatos convocados para a contratação, e que o não comparecimento poderá ensejar a convocação do próximo classificado, bem como a abertura de novo processo seletivo, o que demandaria um prazo maior para a sua realização. CONSIDERANDO, por fim, que os serviços públicos de saúde não podem sofrer solução de continuidade; RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos, a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, impreterivelmente no período de 09 a 22 de maio de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para apresentação da documentação necessária ao procedimento de contratação para análise. II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). III. INFORMAR que o não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, sendo considerado desistente, devendo ser convocado o próximo candidato ou aberto novo processo seletivo. Sobral, CE, 06 de maio de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.